



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAPARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB-IFPB
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA COMO
2ª LÍNGUA PARA SURDOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MARIA DE FÁTIMA MARTINIANO DE SOUZA

O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA
SURDOS NO CONTEXTO DO ENSINO REMOTO

JOÃO PESSOA
2021

MARIA DE FÁTIMA MARTINIANO DE SOUZA

**O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA
SURDOS NO CONTEXTO DO ENSINO REMOTO**

TCC-Artigo apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus João Pessoa, Polo Alagoa Grande, para obtenção do título de Especialista em Ensino de Língua Portuguesa como 2ª língua para Surdos, sob a orientação do(a) Prof.(a). Dr. Neilson Alves de Medeiros

**JOÃO PESSOA
2021**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – CIP
Biblioteca Nilo Peçanha – IFPB, *Campus* João Pessoa

S729e Souza, Maria de Fátima Martiniano de .
O ensino de língua portuguesa como segunda língua para
surdos no contexto do ensino remoto / Maria de Fátima
Martiniano de Souza. – 2021.
18 f.

Artigo (Especialização em Ensino de Língua Portuguesa
como 2ª Língua para Surdos) – Instituto Federal da Paraíba –
IFPB / Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.
Diretoria de Educação a Distância.

Orientador : Prof^o. Dr. Neilson Alves de Medeiros.

1. Língua portuguesa. 2. Educação de surdos. 3. Ensino
Remoto. 4. Libras. I. Título.

CDU 811.134.3:376

MARIA DE FÁTIMA MARTINIANO DE SOUZA

**O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA
SURDOS NO CONTEXTO DO ENSINO REMOTO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora, do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), para obtenção do título de Especialista em Ensino de Língua Portuguesa como 2ª Língua para Surdos.

Alagoa Grande, 02 de março de 2021.

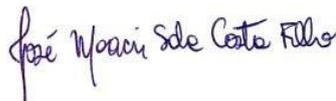
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Neilson Alves de Medeiros
Orientador(a) – IFPB



Prof.(a.) Dra. Monique Alves Vitorino
Avaliador(a) – IFPB



Prof. Dr. José Moacir Soares da Costa Filho
Avaliador(a) -IFPB

O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS NO CONTEXTO DO ENSINO REMOTO

Maria de Fátima Martiniano de Souza¹

Neilson Alves de Medeiros²

RESUMO

Este artigo tem por objetivo discutir o ensino de Língua Portuguesa como L2 para Surdos por meio das tecnologias, considerando também o contexto da pandemia de Covid-19, em que os docentes perceberam a necessidade de migrar para o ensino não presencial. Sendo assim, fundamentamos nosso estudo na Lei nº 10.436 e também o Decreto nº 5.626/2005 que normatiza este processo no reconhecimento da Libras como obrigatório na grade curricular no ensino regular. Além desses documentos, consideramos como aporte teórico a BNCC - BRASIL (2017), QUEVEDO, VANZIN, ULBRICHT (2014) BARCELO (2020) SILVA, SOUZA, LIMA, AUGUSTA, SILVA (2020) entre outros que fomentam a reflexão sobre o ensino de língua portuguesa como segunda língua para surdo no contexto remoto. Trata-se de uma pesquisa realizada com uma abordagem qualitativa, onde foram realizadas leituras referentes ao tema, adquirindo assim, subsídios para a realização deste artigo acadêmico, objetivando o olhar em relação a proposta da Lei e do Decreto, e dessa forma pode-se observar que a temática sobre o ensino de língua portuguesa como segunda língua para Surdos no contexto do ensino remoto é fundamental na formação intelectual, porque promove a inclusão social dos surdos em todos os âmbitos da sociedade, principalmente no âmbito escolar, em que está presente esta modalidade de ensino por meio da Libras. Nossa análise demonstra que as tecnologias podem servir como recurso facilitador no ensino de Língua Portuguesa como L2, aliada a uma abordagem bilíngue, que respeite a identidade do surdo, sendo possível que ele aprenda em um contexto onde sua língua materna e a língua portuguesa como L2 estejam presentes.

Palavras-chave: Tecnologia, Libras, Língua Portuguesa como L2.

ABSTRACT

This article aims to discuss Portuguese Language Teaching as L2 for the Deaf through technologies, also considering the context of the Covid-19 pandemic, in which teachers realized the need to migrate to non-classroom teaching. Therefore, we base our study on Law No. 10,436 and also Decree No. 5,626 / 2005, which regulates this process in the recognition of Libras as mandatory in the curriculum of regular education. In addition to these documents, we consider the theoretical contribution to BNCC - BRASIL (2017), QUEVEDO, VANZIN, ULBRICHT (2014) BARCELO (2020) SILVA, SOUZA, LIMA, AUGUSTA, SILVA (2020) among others that encourage reflection on the teaching of Portuguese as a Second Language for the Deaf in Remote Education. It is a research carried out with a qualitative approach, where readings were made on the theme, thus acquiring subsidy for the realization of this academic article aiming to broaden the look in relation to the proposal of the Law and Decree mentioned above, and in this way we were able to observe that the theme of Teaching Portuguese as a Second Language for the Deaf in the context of Remote Education for becoming fundamental in intellectual training, because it promotes the social inclusion of the deaf in all areas of society, especially in the school sphere, in which this teaching modality is present through Libras. Our analysis demonstrates that technologies can serve as a facilitating resource in the teaching of Portuguese as L2, combined with a bilingual approach, which respects the identity of the deaf, making it possible for them to learn in a context where their mother tongue and the Portuguese language L2 are present.

Keywords: Technology, Libras, Portuguese as L2.

1 INTRODUÇÃO

As Línguas de Sinais devem ser compreendidas como outros idiomas que são falados, pois estas línguas também possuem uma estrutura, e dessa forma é possível estabelecer a comunicação entre surdos/as e também entre pessoas ouvintes. Sendo assim, este artigo apresenta o tema O Ensino de Língua Portuguesa como segunda Língua para Surdos no Contexto do Ensino Remoto.

Para que seja possível esta reflexão em relação ao ensino remoto no decorrer deste artigo é importante compreender que a Lei nº 10.436 dá legitimação ao uso da Libras no Brasil e o Decreto nº 5.626/05 por sua vez regulamenta a lei já mencionada, pois as discussões sobre a criação de políticas educacionais para surdos se faz latente para que eles também sejam inseridos socialmente e dessa forma eles também tenham os seus direitos garantidos conforme preconiza a constituição de 1988, que traz em seu artigo de nº 5 que “todos são iguais diante da lei,” e por isto os surdos lutaram e ainda lutam para ter direitos iguais.

Todavia, ainda é importante colocar neste momento a importância da portaria CNE nº 343 que vem estabelecer o ensino remoto em decorrência da pandemia, pois quando fala-se em políticas públicas, é preciso ressaltar que esta normatização da Lei 10.436, faz com que sejam adquiridos profissionais capacitados, tanto para atuar no ensino presencial quanto para atuar no ensino remoto, neste caso específico no reportamos a Língua Portuguesa como L2 direcionado aos surdos. Por conseguinte, o tema demarcado, aparentemente pode até traduzir-se em forma de evolução no ensino ou revolução pedagógica, mesmo sabendo que sua utilização não seria o suficiente, contudo se faz necessário muita atenção ao manusear essas tecnologias, para que sejam alcançados resultados positivos quanto ao desenvolvimento dos alunos surdos.

É nesse contexto que são referenciados a BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – em relação ao uso das tecnologias no processo de ensino e aprendizagem porque passa a ter um espaço maior para falar do ensino de Libras. Nos casos de alunos surdos, por isto é importante compreender a [...] trajetória histórica marcadas por narrativas que definem pessoas surdas como incapazes pela falta da audição e pelo apagamento das línguas de sinais e das identidades e culturas surdas [...] (OLIVEIRA 2016 p. 8). É necessário, entender o mundo atual e suas configurações neste século XXI com suas pluralidades, e com as suas disparidades são aspectos explícitos em observâncias ao mundo e aos olhares voltados ao ser humano.

A realização deste artigo contempla as seguintes ações metodológicas: inicialmente, leituras em artigos impressos e pesquisa em sites CAPES via internet, para consulta a trabalhos acadêmicos que discutem esta temática a exemplo de BRASIL (2008) QUEVEDO, VANZIN, ULBRICHT (2014) BARCELO (2020) SILVA, SOUZA, LIMA, AUGUSTA, SILVA (2020). Sendo uma pesquisa qualitativa, ou seja, por meio de referências bibliográficas, a seleção dos artigos, já apresentados, também dialogam com a BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, pois este documento normativo é de grande importância que se compreenda como atualmente, o MEC – Ministério da Educação tem fomentado estas discussões sobre a educação e também sobre a inclusão de pessoas com necessidade especiais, ou seja, pessoas com deficiências ou múltiplas deficiências, neste caso ressalta-se O Ensino de Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos no Contexto do Ensino Remoto.

Enfim, este artigo está dividido em cinco partes: na primeira parte, encontra-se um breve comentário sobre o tema proposto, O Ensino de Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos no Contexto do Ensino Remoto, onde inicialmente introduzir-se a temática.

Na segunda parte, temos por intenção fazer uma síntese do ensino remoto para surdos com o objetivo de compreender um pouco sobre as lutas e conquistas dos surdos. Na terceira parte, foi realizado um diálogo por meio dos documentos normativos para assim compreender as práticas do ensino remoto a serem aplicadas. Em seguida, na quarta seção, foi proposta uma reflexão sobre o recurso usado em sala de aula pelo professor no ensino remoto para alunos/as surdo, situando a discussão no contexto da pandemia de Covid-19. Por fim, as considerações finais, onde retroceder-se às discussões iniciais presente neste artigo referente ao Ensino de Língua Portuguesa como segunda Língua para Surdos no Contexto do Ensino Remoto, como objeto de estudo.

2BREVE HISTÓRICO SOBRE A EDUCAÇÃO PARA SURDOS

Quando se reflete sobre a história dos surdos compreendemos a importância de fazer com que estas pessoas possam estar inseridas socialmente, pois “a educação dos surdos/as no Brasil está sendo desenvolvida há mais de uma década com o reconhecimento da Libras como língua em 2002, pela Lei 10.436/02 [...]” (SILVA et al., p. 4). A Língua Brasileira de Sinais – Libras, ao ser reconhecida como uma língua as pessoas surdas podem se comunicar oficialmente e também desenvolver a sua cultura com total liberdade de expressão.

Quando se fala em Língua Brasileira de Sinais – Libras, também estamos falando da liberdade de expressão por meio da comunicação, pois, as novas configurações do mundo atual nos fazem enxergar as necessidades que exigem do profissional com uma melhor qualificação a cada dia, isto significa dizer que, é preciso inserir-se socialmente dentro desse contexto atual, onde os surdos ainda continuam lutando por um espaço.

Então, é importante compreender o decreto que tem por número 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei 10.436/02, este Art. 2º estabelecendo que:

Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras. Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. (SILVA et al., 2020, p. 5).

Observa-se que a citação reforça o que está contido no decreto confirmando o tipo da perda auditiva da pessoa surda, e ainda também apresenta a Libras como a Língua Brasileira de Sinais. No capítulo II; do artigo que oficializa o Ensino de Libras, encontramos também a inclusão da Libras como parte integrante da disciplina curricular de forma obrigatória; no capítulo V; onde faz referências a formação para tradutor e para Intérprete de Libras da Língua Portuguesa como L2; pois quando fala-se em Língua Portuguesa como L2, também temos de levar em consideração a formação do professor habilitado em Libras para ensinar a Língua Portuguesa como L 2 comumente o profissional/Interprete de Libras.

O Art. 2º da Lei 10.436/02 dá respaldo, segundo SILVA et al. (2020, p. 5), “ao [...] movimento mundial pela educação inclusiva a “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva” no qual apresentou o direito da pessoa com deficiência [...]”. Ter o direito a escola de qualidade e permanência na instituição escolar, ressaltando a patologia em estudo.

Então, de acordo com o documento normativo MEC/SECADI, para que os estudantes surdos ingressem nas escolas regulares de ensino que seja estadual, municipal ou particular [...] a educação bilíngue – Língua Portuguesa/Libras desenvolve o ensino na Língua Portuguesa e na Língua de Sinais, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita [...] (BRASIL, 2008, p.15). A todos os estudantes surdos, e ainda terão acesso ao tradutor/Intérprete de Libras e Língua Portuguesa como L2 confirmando assim, o que prever o documento que os demais estudantes terão acesso ao ensino da Libras na escola.

A citação do documento anterior nos mostra as lutas que foram feitas em prol dos surdos para que eles tivessem o reconhecimento dos seus direitos e desta forma, também obteve

a valorização da educação dos surdos seu nosso país. E assim foi [...] realizado mais uma conquista: a do tradutor/ intérprete de Libras com a Lei de nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, ele passou a ser reconhecido com a regulamentação da profissão de tradutor e intérprete[...] (SILVA et al., 2020 p. 5). Da Libras - Língua Brasileira de Sinais.

Atualmente, o ensino remoto para pessoas surdas obtém um grande destaque, mas ainda é preciso proporcionar ao acesso dessa inovação da Libras e também ao ensino na Língua Portuguesa como L2. Neste contexto é importante compreender que “A história revela que durante muito tempo as pessoas [...] conviveram com a discriminação e a segregação social, sendo privadas de seus direitos [...]” (OLIVEIRA 2016 p. 8). Fazendo com que não tivessem uma vida com dignidade.

Em observância aos pensamentos de Imbernón (2016, p. 162 *apud* SILVA et al., 2020), sobre esta modalidade de ensino remoto, ele afirma que:

A meu ver as modalidades e estratégias de formação para aumentar a qualidade da formação é, portanto, sua efetividade deve organizar-se, antes de tudo, tendo como base o trabalho em grupo entre o professorado, centrar-se em um trabalho colaborativo para a solução de situações problemáticas que surgem da prática laboral.

Nesse sentido, o autor Imbernón (2016) faz referências sobre as lutas e conquistas, na educação dos surdo que, paulatinamente está ganhando o seu espaço e ampliando novos caminhos, atualmente é possível encontrar pessoas surdas em escolas por meio da inclusão social, isto é importante para que se tenha, de fato uma educação humanizada, até porque vivemos em uma democracia, é preciso lutar por nossas ideais, pois não se vive isolado no mundo, sem compartilhar, a vida abrindo espaço para a diversidade e para as diferentes culturas.

Em sua visão Imbernón (2016) reforça a importância de um trabalho em conjunto com ou outro, pois somos seres sociáveis. É nesse contexto que situamos o papel do ensino remoto que vem nos mostrar isto, é preciso que exista o “outro” que é o “aluno” para que o professor possa interagir fazendo uso dos recursos para que o educando possa entender a prática desenvolvida em sala de aula, e assim, ele vai se desenvolver em sua plena formação intelectual. Em contexto com o que está sendo exposto, o ensino remoto para surdos também faz parte desta conquista, os documentos normativos dão respaldo a esta modalidade de ensino, pois ao pensar nesse momento, coloca-se em evidência o ensino remoto compreendendo que:

[...] para essa população de pessoas com surdez profunda e/ou severa, implica desbravar os caminhos da língua e da linguagem, da história do povo [...] É importante compreender que os surdos não aprendem a língua portuguesa de modo natural, como aprendem a língua de sinais. Os surdos com surdez profunda e/ou severa precisam adquirir a língua e a linguagem, elementos estruturantes do pensamento (GODLFELDT, 1997) através da visão, mais precisamente pela aquisição da Língua

Brasileira de Sinais (LIBRAS). (GOLFELDT *apud* QUEVEDO, VANZIN, ULBRICHT, 2020, p. 2).

Mediante a citação, o entendimento é que o ensino remoto entra na vida desses alunos por diversos meios que permitem o diálogo em libras, estes meios se traduzem em ferramentas digitais com o uso do computador, celular e tablets, cujo aplicativos e programas auxiliam na comunicação entre pessoas surdas e pessoas ouvintes, dessa forma interagem uns com ou outros, que seja para só manter a comunicação habitual do dia a dia ou para o ensino remoto, por isto é importante a formação do professor também em Língua Portuguesa como L2.

Em leituras realizadas dos Feneis (2014) *apud* Quevedo, Vanzin, Ulbricht (2014) em relação ao que está sendo exposto a “Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, apresenta em seu website as várias tecnologias disponíveis para auxiliar tais como: telefone, alertas luminosos, *closed captions* [...] (p. 12). Aplicativos que podem fazer a tradução simultânea entre outras ferramentas disponíveis para auxiliar neste processo de ensino e aprendizagem. É bem verdade que são, mas que o auxiliam no processo de inclusão.

Enfim, promover essa inovação sobretudo significa, romper com o modo de ensino tradicional, e quando direcionamos esta quebra de paradigma ao ensino de Libras é notório a importância de derrubar as barreiras que são impostas aos surdos como se eles não pudessem ter uma vida autônoma.

3 DOCUMENTOS NORMATIVOS: O USO DAS TECNOLOGIAS PARA O ENSINO DE ALUNOS SURDOS

Para que seja feito um discurso em prol do Ensino de Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos no Contexto do Ensino Remoto, é preciso observar e compreender a realidade, e a partir dessa reflexão, compreender como estes alunos poderão ter acesso às tecnologias, e como os professores poderão inserir em suas práticas de ensino os recursos tecnológicos para auxiliar os alunos no processo de ensino/aprendizagem nas aulas de Língua Portuguesa como L2.

Atualmente o grande desafio a ser enfrentado pelos professores em sala de aula não são de ordem socioeconômicas em que a maioria dos educandos estão presentes, principalmente aqueles oriundos de uma família considerada de baixa renda, onde o fator socioeconômico interfere no desenvolvimento destes alunos. É preciso pensar não só nestes alunos que são considerados pela sociedade como “pessoas normais”, mas também é preciso pensar nas pessoas que são surdas e socialmente ainda são vistos como “pessoas diferentes”, uma vez que

eles também necessitam de serem incluídas socialmente não só nas escolas, mas em todos os âmbitos da sociedade. Segundo Nogueira (2016, p. 1-2):

A necessidade de que as práticas escolares acompanhem as dinâmicas e os saberes experienciados em sociedade, isto é, nas atividades nas quais os indivíduos se engajam fora dos muros da escola tem há algum tempo sido o mote para a exigências das modificações nos modelos de ensino – aprendizagem tradicionalmente adotados pelas escolas. [...] no que se refere especificamente a educação de surdos, há um numero significativos de trabalhos (SKLIAR, 1999; LACERDA e LODI, 2009; LODI et al, 2015, só para citar alguns e o respaldo legal – lei 10.436/02 e decreto 5.626/05 – apontando para a necessidade de práticas no ensino bilingue [...].

Em reflexão os argumentos apresentados pelo autor na citação são visualizados também os aspectos políticos e socioeconômicos, e ainda se pode compreender que as questões que envolvem este tema são bem mais profundas e não podemos negar que a falta de infraestrutura das escolas públicas muita das vezes por não ter capacidade de atender um maior número de pessoas em suas dependências é um fator a ser observada para compreender as necessidades e também as limitações. Mediante a essa visão, como estes fatores que estão presentes na sociedade instiga-se a questionar a política educacional da forma em que se apresenta, como podemos fazer o uso do ensino remoto se muitas das escolas públicas do nosso país ainda não conseguem atender o básico do que é necessário?

Mediante aos questionamentos apresentados e ainda adicionados a BNCC, Base Nacional Comum Curricular porque ela nos dá o direcionamento não só em relação a pratica do ensino e comumente aos recursos, mas também fala das habilidades e como proceder ao uso das tecnologias pois:

Competência 4: Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo. **Competência 5:** Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva. (BRASIL 2017, p. 490).

A citação reforça a importância de uma educação inclusiva pois, os recursos tecnológicos ganham um grande destaque, e o ensino remoto neste contexto atual pode ser visualizado, porque a BNCC - Base Nacional Comum Curricular, é um documento que fornece esta diretriz sobre o que deve ser ensinado nas escolas de Educação Básica, tanto nas escolas públicas quanto nas escolas particulares da Educação Infantil até o final do Ensino Médio.

Mostra também que o uso da tecnologia vem dar respaldo ao processo de ensino - aprendizagem mesmo que aconteça de forma remota.

É neste contexto de ensino e aprendizagem que enfatizamos a portaria Nº 343, de 17 de março de 2020, sobre a vigência de Abraham Weintraub, pois vem nos informar a substituição das aulas presenciais por aulas remotas enquanto durar a pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. § 1º O período de autorização de que trata o caput será de até trinta dias, prorrogáveis, a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital. § 2º Será de responsabilidade das instituições a definição das disciplinas que poderão ser substituídas, a disponibilização de ferramentas aos alunos que permitam o acompanhamento dos conteúdos ofertados bem como a realização de avaliações durante o período da autorização de que trata o caput. [...] § 4º As instituições que optarem pela substituição de aulas deverão comunicar ao Ministério da Educação tal providência no período de até quinze dias. [...] § 2º As instituições poderão, ainda, alterar o calendário de férias, desde que cumpram os dias letivos e horas-aula estabelecidos na legislação em vigor.

A citação anterior que se refere a portaria enfatiza o tema proposto referente ao ensino de Língua Portuguesa como Segunda Língua para os Surdos no Contexto para o Ensino Remoto, ou seja, pessoas que são consideradas surdas pelos critérios estabelecidos inicialmente, porque [...] transita entre duas culturas a surda e a ouvinte, no entanto a sua identidade constitui-se como outro processo definitivamente diferente por necessitar de recurso completamente visuais [...] (SOFIATO; LEÃO, 2014 p.2). Mas não podemos negar que a Libras - Língua Brasileira de Sinais também possui o seu valor semântico e também o seu valor linguístico, o professor deve trabalhar estas características de forma enfática, porque é fundamental neste processo a formação intelectual do aluno.

Nesse sentido podemos compreender que:

Através do uso da tecnologia, é possível descentralizar o papel do educador, passando-se para uma prática colaborativa, em que o foco é a construção do conhecimento e não no conteúdo. a interação exerce um papel central nas relações sociais dos jovens do século XXI. Por isso, as redes sociais são utilizadas como espaço pedagógico para as mais diversas funções: desde um envio de recado até da realização de uma prova. O trabalho tem por objetivo apresentar possibilidades de uso das redes sociais para o favorecimento da interação educador-educando – educando-educando e educador – educador. o ciberespaço permite ao indivíduo interagir e compartilhar opiniões de forma mais espontânea. ao transformar o uso de tecnologias em recursos pedagógicos, o educador proporcionará novas formas de construção de conhecimento, de ser um cidadão crítico e autônomo, não estar preso ao espaço das “celas” de aula, como afirma Schneider (BARCELOS, 2006 p. 2).

Então, a citação reforça esta importância dos recursos tecnológicos, mas é preciso entender que não é só o uso das tecnologias em sala de aula, pelo simples uso pelos professores e pelos alunos por trazer o conforto ou de estar conectado as redes sociais, pelo uso da internet para só interagir virtualmente com outras pessoas, é preciso ter um direcionamento, ou seja, um objetivo principal que é o de auxiliar no processo de ensino/aprendizagem, mesmo que isto acontece por meio do ensino remoto.

Que não haja ingenuidade ao professor, a tal ponto em achar que ao manusear as tecnologias para o ensino remoto, estão sanando todos os problemas de ordem escolar, administrativas e até mesmo pedagógicas estarão resolvidas para sempre, pelo contrário, ao mesmo tempo que os recursos tecnológicos podem ser uma ferramenta a mais para auxiliar neste processo de ensino/aprendizagem ela pode trazer algumas disparidades e gerar conflitos.

Enfim, estas dificuldades fazem-se presentes para alguns professores, tanto para os que já estão exercendo a sua prática em sala de aula, quanto para aqueles que estão iniciando a docência neste momento, pois muitos destes professores não estão capacitados a terem o conhecimento de como usar estas tecnologias, e os que já dominam estes recursos tecnológicos dentro da área de sua formação também se sentem despreparados, devido as demandas tecnológicas que surgem a cada dia, em vez de ter os recursos tecnológicos ao seu favor, isto pode ser visto como uma barreira, em alguns casos específicos, onde o aluno não consegue dominar estas tecnologias ou por não ter acesso aos dispositivos eletrônicos e nem a internet.

4 REFLEXÃO SOBRE O RECURSO USADO EM SALA DE AULA PELO PROFESSOR NO ENSINO REMOTO PARA ALUNOS SURDO

Antes de falarmos sobre os recursos usados em sala de aula para alunos surdos no ensino remoto referente ao ensino de Língua Portuguesa como L2, é preciso expor que, atualmente a população passa uma fase da história da humanidade onde se vivencia um grande conflito de ordem, social, político e econômico em decorrência da pandemia da Covid-19. Em nenhum momento, a sociedade do século XXI pensou em enfrentar um problema tão sério quanto a pandemia:

[...] do novo coronavírus-COVID-19 foi uma surpresa para o mundo, no qual apresentou situações bem desafiadora para a vida pessoal e profissional da humanidade. Um dos desafios ocorrido de março do corrente ano até o momento da execução deste artigo foi a suspensão das aulas presenciais e a proposta para as aulas remotas. Conforme previsto na portaria nº 343, publicada no dia 18 de março de 2020, no Diário Oficial da União (DOU), a qual “dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do

Novo Coronavírus – COVID-19”, autorizando, em seu artigo 1º, aulas que utilizem as Tecnologias de Comunicação e de Informação (TIC) (SILVA et al., 2020, p. 2).

É importante enfatizar que esta pandemia da covid-19 descrita na citação, fez com que as escolas e o ensino presencial também se adaptassem com novos protocolos não só para garantir o acesso ao ensino remoto, mas também promover a inclusão das tecnologias e os recursos tecnológicos para tentar suprir as necessidades neste momento tão difícil. E assim, observa-se que a partir da necessidade surgiu a mudança na forma do ensinar, então, foi necessário adotar proposta para as aulas remotas. Segundo [...] Vercelli (2020 p. 50) “As aulas remotas ocorrem de forma sincrônica, portanto com a presença do professor [...] sendo que as dúvidas podem ser sanadas no momento em que surgem, por vídeo ou por chat”. [...] (*apud* SILVA et al. 2020, p. 6)

Neste contexto atual do século XXI, onde evidencia-se o uso das tecnologias e dos recursos tecnológicos, é preciso ter este olhar diferenciado para entender cada processo educacional, e como este processo educacional pode auxiliar os alunos surdos em sua formação. Em decorrência da pandemia Covid -19 como já foi citado, os professores tiveram que criar ou adaptar estratégias para trabalhar com os alunos nas aulas remotas, ou seja, aulas por meio da internet, mesmo que muitas das vezes a interação com estes alunos sejam prejudicadas por vários motivos, entre eles podemos citar a falta de aparelhos eletrônicos, como computador, celular, tablet, a internet também é um problema a ser evidenciado, pois muitos dos que ainda disponibilizavam de tais dispositivos eletrônicos, muitos não dispõem de uma internet de boa qualidade.

Estes problemas só reforçam as disparidades sociais que já existem, a pandemia revelou as nossas necessidades, não é só a questão da aquisição destes dispositivos eletrônicos, mas também a adaptação desses equipamentos em alguns casos para pessoas com necessidades especiais, dando-lhes a sua autonomia.

Nesse sentido já exposto o entendimento e que, por meios dos recursos tecnológicos que o professor faz a sua prática de ensino, escolhendo estratégias a ser usado em sala de aula, para que o processo de ensino e aprendizagem sejam alcançados de forma positiva em relação aos alunos surdos de Língua Portuguesa como L2. Compreendemos então que:

Após o primeiro momento de impacto e enfrentamento às problemáticas, foram surgindo estratégias e adaptações para o convívio com a nova realidade. Realidade está, junto aos familiares desenvolver o incentivo a educação de forma remota. Os resultados das aplicações das aulas de forma remota, demonstraram pontos positivos, no desenvolvimento com Libras para o aluno surdo com o apoio da família, no qual buscaram sempre interagir no desenvolvimento de seu filho, como também no desenvolvimento da escrita na L2 [...] (SILVA et al., 2020, p. 3).

É bem notável que a citação reforça estes processos da educação para surdos, pois é preciso incentivar os alunos, não basta só termos a tecnologia e os recursos tecnológicos em sala de aula, mas também é preciso que o professor de Língua Portuguesa como L2 tenha uma boa formação para auxiliar estes alunos surdos em cada fase, principalmente neste momento, onde os desafios se tornaram constante. Nesse processo de adaptação com as tecnologias, o ensino remoto deve contemplar a perspectiva bilíngue, de modo que o aluno surdo vivencie o processo de aprendizagem da Língua Portuguesa como L2 por meio da presença da Libras nas atividades. Com isso, a participação do intérprete é fundamental para assegurar um espaço de segurança ao aluno surdo. Além disso, para tentar suprir estas necessidades, os professores podem recorrer a recursos pedagógicos que permitam esta interação, como por exemplo o uso do WhatsApp, aplicativo Zoom, Instagram, e-mail, YouTube, Hand Talk, entre outros que podem auxiliar na aprendizagem dos alunos surdos nas aulas de Língua Portuguesa como L2. Tais recursos devem ser empregados com um olhar de acessibilidade, primando pelo uso de legendas, textos escritos aliados a imagens, de modo que a comunicação com o surdo seja minimamente satisfatória.

É importante observar que durante o isolamento social para que estas aulas pudesse ter um resultado positivo, é necessário que os professor de alunos surdos tenham um primeiro contato com os pais para falar dos procedimentos metodológicos e também da interação durante o processo de aprendizagem da Libras para saber se eles autorizam as atividades propostas durante as aulas, e também apresentação dos temas das aulas de acordo com o que foi idealizado no plano de aula para as aulas de Língua Portuguesa como L2.

Sendo assim, após este primeiro contato, o professor pode manter o seu olhar sempre em direção dos educandos para entender as suas necessidades e durante as suas práticas de ensino remoto, chamar a atenção dos alunos que seja de forma lúdica ou até mesmo em forma de diálogo para que eles continuem estimulados. A partir do que foi planejado o professor pode usar pequenos textos ou até mesmo o uso de imagens, conforme o professor for observando em relação aos interesses dos alunos, para aprofundar esta atividade ou até mesmo repetir em outros momentos distintos, com a mesma temática ou com temáticas diferentes. Desde que fosse contextualizado no processo de aprendizagem da Língua Portuguesa como L2.

Ainda referente ao uso da iconografia, ou seja, ao uso de imagens, neste processo de ensino remoto o professor também pode sondar os aluno perguntando, se eles estão compreendendo o que está exposto naquele momento da aula, isto também é importante, porque aproxima os alunos surdos da representação do objeto real a imagem que está sendo

representada, a utilização de vídeos curtos também se faz necessário, porque é um recurso áudio visual, embora os surdos não consigam ouvir o som e conseqüentemente a pronúncia das palavras, mas eles podem desenvolver o processo da leitura labial, isto também é um fator importante na formação, mesmo que isto aconteça por meio de aulas remotas.

E para que esta formação do aluno possa acontecer, o recurso usado nas aulas remotas também é importante, podemos citar como atividade por exemplo receita de bolos, e os alunos podem pesquisar na internet ou até mesmo pedir ajuda aos familiares, isto também faz com que os vínculos familiares fiquem cada vez mais fortes, e após a cada atividade concluída eles possam enviar ao professor para que aconteça o feedback, e desta forma também estimular os alunos, a ter novas experiências. Mesmo sabendo “[...] das limitações existentes para esse trabalho de forma virtual, por precisar dos apoios tecnológicos para fazer a interação [...].” (SILVA et al., 2020, p. 10).

Portanto, é possível superar as dificuldades que surgem a cada dia, pois é neste contexto que o aluno pode ser inserido no processo de multiletramento, apesar deste artigo não ter este olhar para falar desse tema, mas importante mencioná-lo porque à medida que os alunos vão evoluindo e percebendo o mundo que o cerca, o professor pode apresentar novos temas na formação dos alunos surdos durante o ensino remoto.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente, vive-se um momento da história considerada ímpar, onde a humanidade procura resolver os seus próprios conflitos de ordem social, cultural, político e econômico. Esta resolução de problemas implica em dizer que, toda humanidade tem criado meios de se adaptar à esse momento nunca visto. Sendo assim, compreende-se que este artigo acadêmico, cujo objeto de estudo refere-se ao ensino de língua portuguesa como segunda língua para surdo no contexto do ensino remoto, tem por objetivo dá suporte para criar e também se adaptar ao nosso próprio meio social.

Em contexto com o que está sendo exposto neste artigo acadêmico, o tema já apresentado, e é de grande importância compreender esta modalidade de ensino nas escolas regular, pois a Lei nº 10.436 e também o Decreto nº 5.626/2005 normatiza o ensino da Libras, isto faz com que os surdos tenham também a inclusão por seus direitos, por também serem cidadãos e devem estar assegurados de acordo com a nossa constituição brasileira.

Então, sendo sabedores dos documentos normativos e com autores que fomentam esta discussão, a exemplo da BNCC - BRASIL (2017) BARCELO (2020) entre outros, pois com a obrigatoriedade do ensino da Libras na sala de aula das escolas, isto fez com que o ensino de Língua Portuguesa como L2 para Surdos tenham uma maior visibilidade.

Ainda é de grande importância destacar a portaria nº 343, publicada no dia 18 de março de 2020, em decorrência da pandemia da Covid-19, por não ser permitido o ensino presencial, e as práticas de ensino tiveram de serem repensadas isto fez com que fossem criadas estratégias para o processo de ensino e aprendizagem da escrita na Língua Portuguesa como L2, neste sentido a Libras também mostra-se como um ponto positivo, porque o uso dos recursos tecnológicos, proporciona esta interação. Isto faz entender que não devemos nos limitar-se diante das situações que naturalmente vão surgir, que neste momento se voltem os olhares para o ensino remoto, mas tendo a consciência de que isto poderia está acontecendo em uma sala aula de uma escola regular, apesar das dificuldades ocorridas com o ensino remoto, o apoio a família é fundamental para que fosse possível desenvolver as atividades em casa.

Enfim, é preciso que o professor, ou seja, não só o professor de Língua Portuguesa como L2, mas qualquer professor que esteja em sala de aula, compreenda a necessidade de estar sempre pronto para que possam enfrentar os desafios que, inevitavelmente podem surgir, o ensino remoto é mais um desafio entre tantos que o ensino da educação brasileira já teve de passar e, superar a suas próprias dificuldades.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Base Comum Curricular.** Disponível: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 24/09/2020.
- BARCELLOS, Renata da Silva de. **O uso da tecnologia na aula de língua portuguesa.** 2015. Disponível: <https://docplayer.com.br/8890020-O-uso-da-tecnologia-na-aula-de-lingua-portuguesa-renata-da-silva-de-barcellos-cejll-nave-unicarioca-prof-renatabarcellos-gmail.html>. Acesso em: 24/09/2020.
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Disponível: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-24856437>. Acesso em: 08/03/2021.
- FREITAS, Ernani Cesar; PRODANOV, Cleber Cristiano. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.
- JOAQUIM, Severino, Antônio. **Metodologia do trabalho científico.** 24. ed. São Paulo: Cortez, 2018.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia.** 8.ed. São Paulo: Atlas, 2017a.
- NOGUEIRA, Aryane. **Multiletramentos e Ensino de Português como L2 para Surdos: Práticas Multilíngues e Multimodais de Comunicação e Produção de Significados como Contribuição.** Uberlândia, MG: 2016.
- OLIVEIRA, Roberta dos Santos. **A criança surda e a escola: condições e contradições no ambiente escolar para efetivar a inclusão.** 2016. Disponível em : <http://r1.ufrjr.br/im/oeies/wp-content/uploads/2016/10/MONOGRAFIA-SURDEZ-PDF.pdf>. ACESSO EM 24 set. 2020.
- SILVA, Maria Zilda Medeiros da; SOUZA, Jessica Mayara Santos Silva; Lima, Jôse Pessoa de; AUGUSTA, Maria da Conceição; SILVA, Walquiria Nascimento da. **Desafios no ensino remoto para alunos surdos durante a pandemia: possíveis estratégias em dias de quarentena.** Disponível em : https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO_EV140_MD1_SA11_ID6273_01102020223146.pdf. Acesso em: 24 set. 2020.
- SOFIATO, C. G.; LEÃO, G. B. O. S. **O uso da iconografia/imagem na educação de surdos: diálogos possíveis.** Atas do XVII Encontro Nacional de Prática de Ensino - XVIIENDIPE, Universidade Estadual do Ceará, Ceará, 2014.